



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA JCJ/MURIAÉ N. 7,
DE 22 DE OUTUBRO DE 1998

O DOUTOR DANILO SIQUEIRA DE CASTRO FARIA, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MURIAÉ/MG, no uso de suas atribuições, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Os alvarás serão expedidos em nome das partes e de seus procuradores.

Art. 2º Os procuradores das partes serão intimados a retirar os alvarás no prazo de 05 dias e, caso não compareçam, os alvarás poderão ser liberados diretamente às partes.

Muriaé-MG, 22 de outubro de 1998.

DANILO SIQUEIRA DE CASTRO FARIA
Juiz do Trabalho

(Publicação: Sem informação)